



P O R T A R I A N°905/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei N°1.115/2013,

R E S O L V E :

1- Fica exonerado, do cargo efetivo de braçal, em razão da aposentadoria por invalidez, o servidor desta Municipalidade, SEBASTIÃO RODRIGUES GUIMARÃES, conforme dispõe a Lei Municipal N°1.115, de 27 de dezembro de 2013.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 11 de julho de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal